



Regime de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro

- ☐ Fundação de Natureza Pública de Direito Privado, instituída pela Lei Estadual 6.243/12, vinculada a Secretaria de Estado de Fazenda;
- ☐ Data criação da RJPrev - 02 de Fevereiro de 2013;
- ☐ Data Início de Funcionamento - 04 de setembro de 2013;
- ☐ Fundo de Pensão único com a possibilidade de planos de benefícios por Poderes (Multiplano e Multipatrocínio);
- ☐ Possibilidade de adesão das Prefeituras do Estado do Rio de Janeiro;
- ☐ Contribuição paritária entre servidor e o Estado, limitado a 8,5% a contrapartida do Estado;
- ☐ Planos de Benefícios da Modalidade de Contribuição Definida.

Nova Previdência

- Constituição Federal – Art. 40
 - No § 14 do art. 40 da CF, torna-se **imperativa** a instituição de **regime de previdência complementar para os servidores públicos** ocupantes de cargo efetivo em **todos os entes federativos** e a fixação do limite máximo de benefícios do RGPS para o valor de aposentadorias e pensões.
 - Em suas disposições transitórias, a EC nº 103/2019 determina que a **implantação** do regime complementar pelos entes federativos que ainda não o fizeram **deverá ocorrer no prazo de dois anos** da data de promulgação da Emenda Constitucional, **sob pena de não receberem transferências de recursos da União**.

Nova Previdência

- **Constituição Federal – Art. 40**
 - § 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios instituirão**, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, **regime de previdência complementar** para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)
- **ADCT – Art. 9º**
 - § 6º **A instituição do regime de previdência complementar** na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal e a adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao § 20 do art. 40 da Constituição Federal deverão **ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos** da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.

Como a RJPrev pode ajudar os servidores e os municípios do Estado do Rio de Janeiro?

Servidores

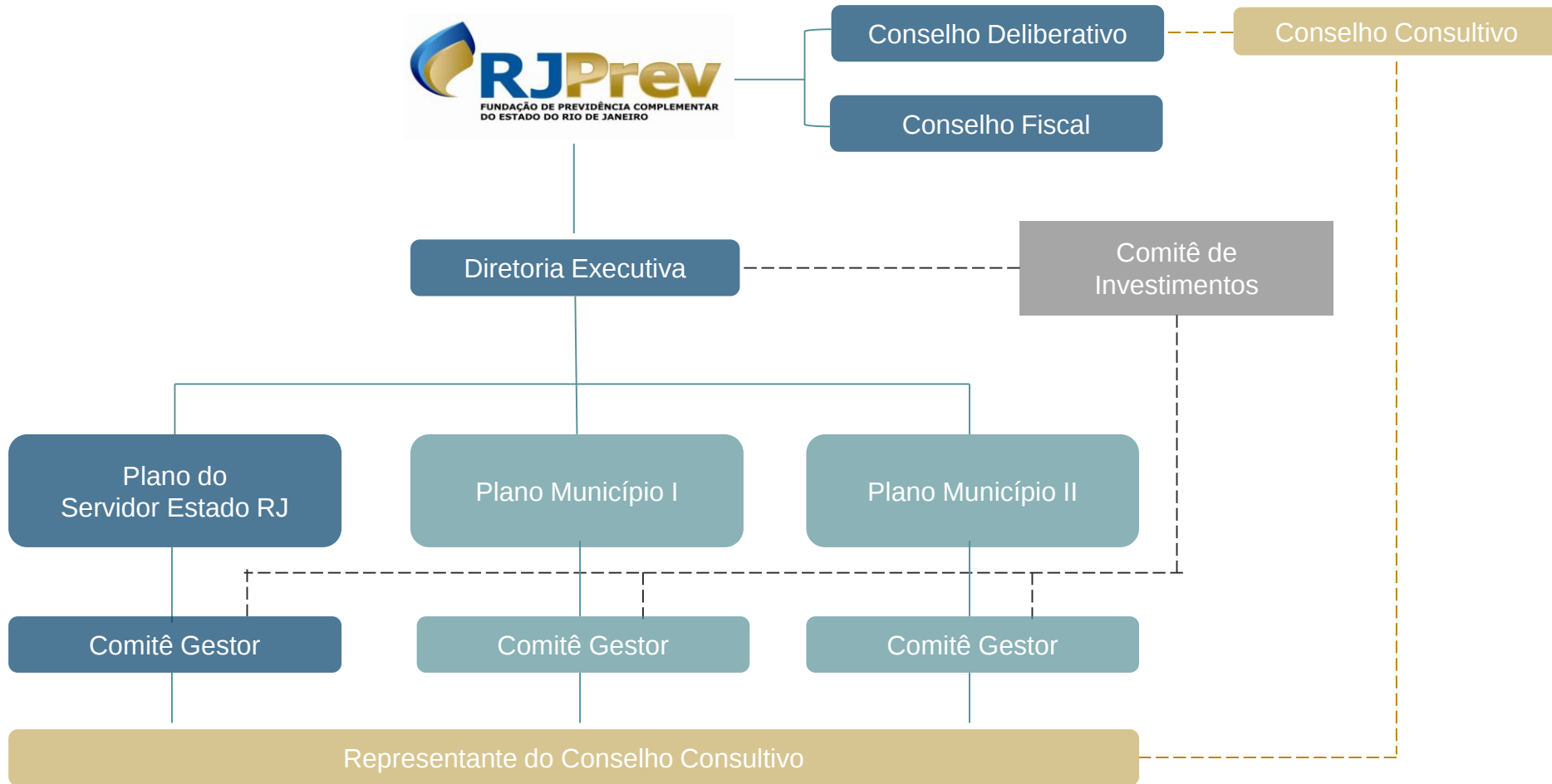
- **Complementação** do benefício previdenciário e manutenção, na aposentadoria, de **padrão de renda próximo ao do período em atividade**;
- Caráter complementar e **facultativo**, permitindo **resgate e portabilidade**;
- **Diversificação** das fontes de pagamento de benefício previdenciário;
- Possibilidade de dedução das contribuições previdenciárias na base de cálculo do IR (**benefício fiscal**);
- **Ausência de contribuições** previdenciárias sobre a parcela do **benefício complementar**;
- Possibilidade de obtenção de **empréstimos e financiamentos** com **taxas mais atrativas**.

Estado e Municípios

- Diminuição do **déficit atuarial** no médio/longo prazo;
- **Redução da contribuição previdenciária patronal** incidente na parcela dos salários que ultrapassam o teto do INSS – passa **de 22% para 8,5%**;
- **Mitigação do risco atuarial dos RPPS** em relação ao pagamento de benefícios acima do teto do INSS;
- Criação de **Comitês Gestores** por plano de benefícios;
- **Escala** necessária para acomodar as despesas administrativas da previdência complementar;
- Prestação de Contas Anual – **TCE-RJ** à cargo da RJPrev;
- Aumento da **poupança interna** (Capitalização).

Composição da Gestão da RJPrev

Previsão legal de Inclusão de Municípios na RJPrev



Vantagens em aderir a uma EFPC já em funcionamento

- **Celeridade** no processo de instituição do Regime de Previdência Complementar – RPC para os servidores e, conseqüentemente, usufruir de forma mais rápida da economia financeira e da redução dos riscos atuariais;
- Não há necessidade de contratação de **estudo de viabilidade** (legislação) para constituição de uma nova EFPC (**escala**);
- **Custo** para constituir um plano de benefícios muito **inferior** ao de implantar uma EFPC integralmente;
- Usufruir de toda a **estrutura física e administrativa** já em funcionamento;
- **Compartilhamento** do custeio administrativo;
- Segregação patrimonial (**CNPJ por Plano**).

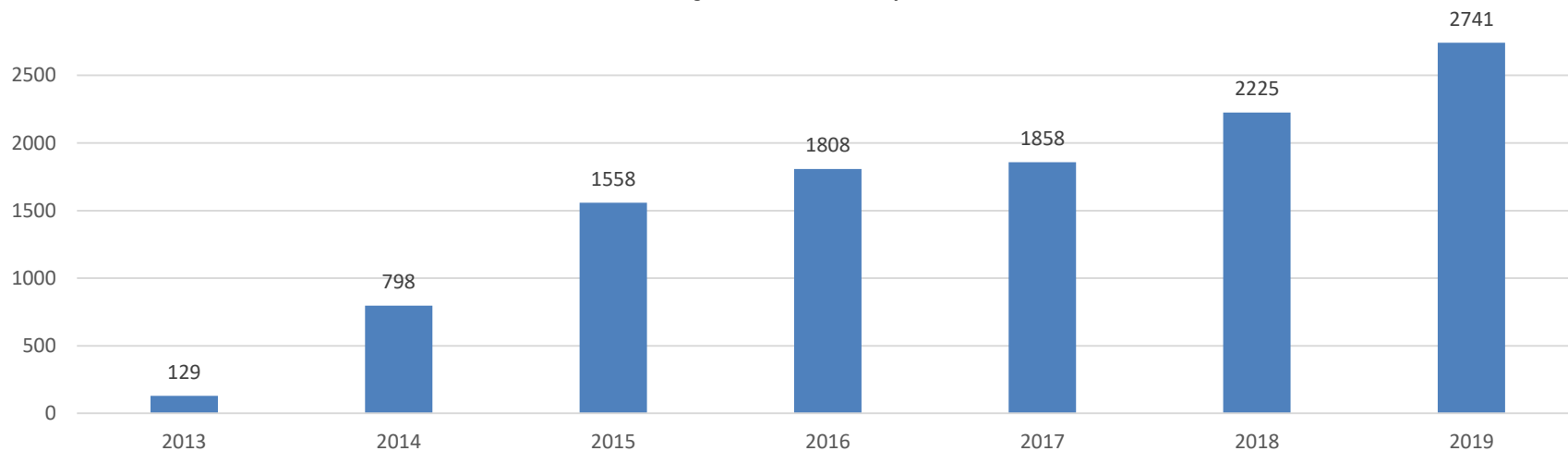
Previdência Complementar nos Municípios...

Como podemos ajudar?

- Participação na elaboração de **Lei específica** com a mudança de Regime;
- Apresentação de propostas de modelos de **Planos de Benefícios**;
- **Estudo das massas** de servidores e **aderência** ao novo modelo;
- Criação de novo Plano de Benefícios na RJPrev e **aprovação junto a PREVIC**;
- **Palestras** para os servidores de Educação Financeira e Previdenciária com foco nas novas regras;
- Participação nos **cursos de formação** dos novos servidores;
- **Treinamento** dos RHs.

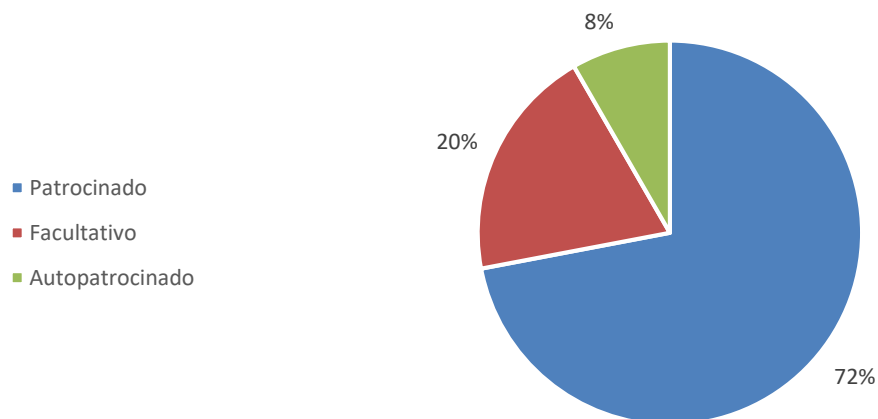
Evolução e Resultados do Plano RJPREV-CD

Evolução dos Participantes

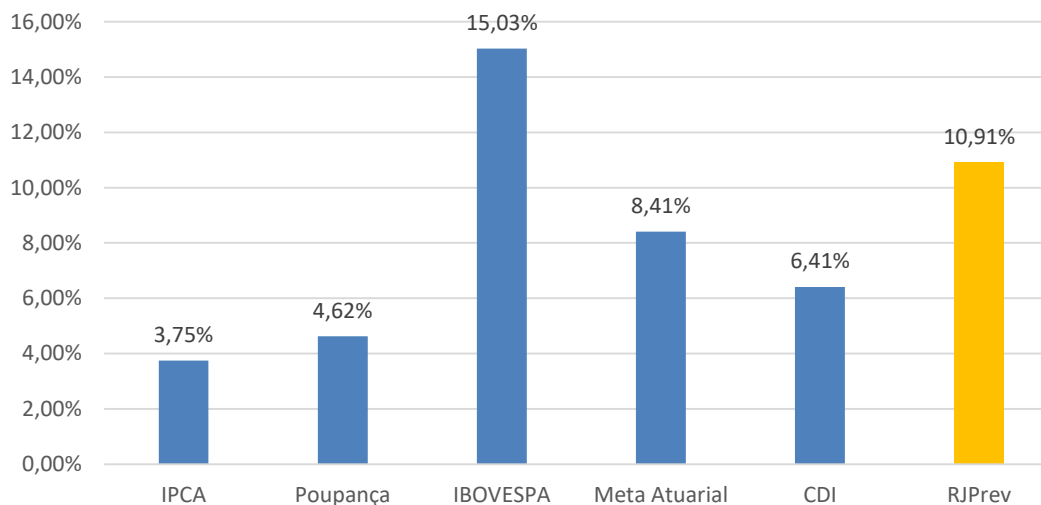


Até Novembro/2019

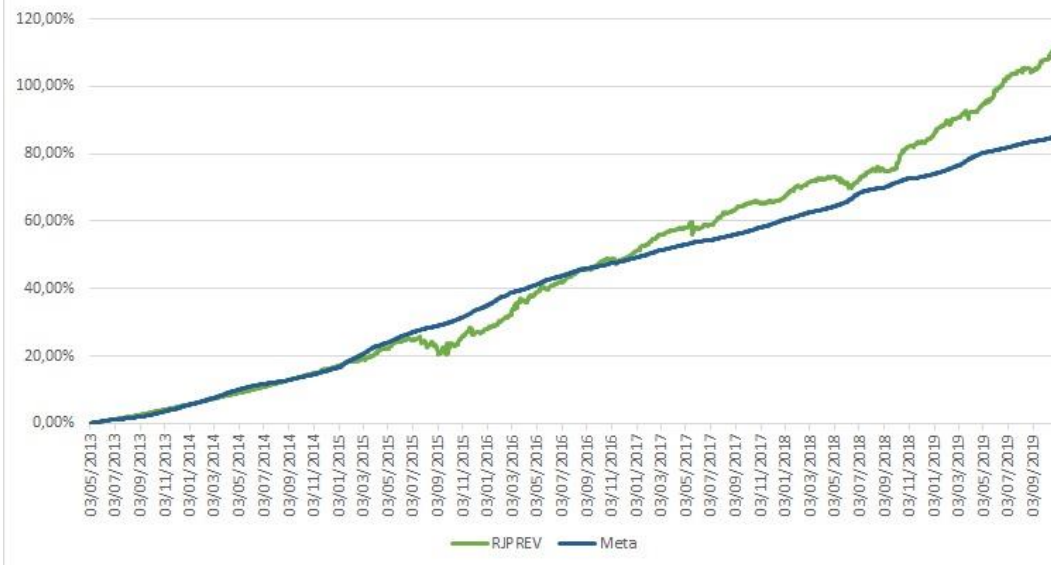
Distribuição dos Participantes



Rentabilidade RJPrev - 2018



Rentabilidade RJPREV X META Atuarial - desde 03/05/2013



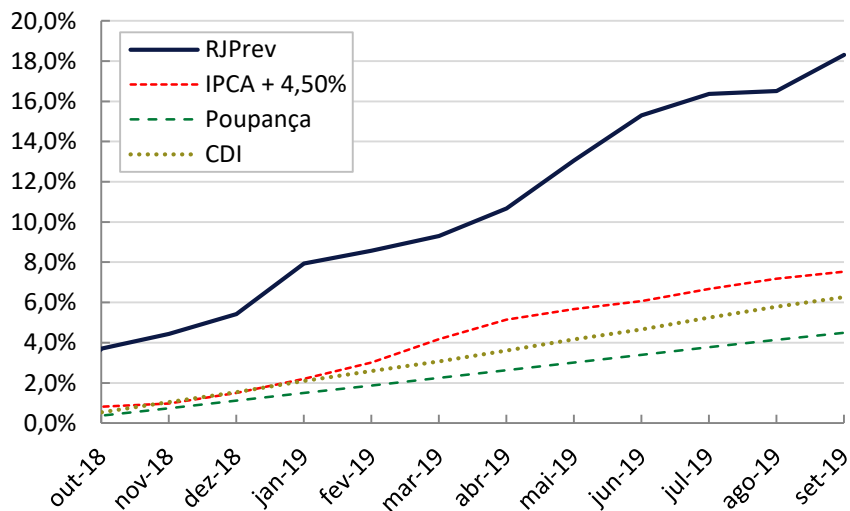


Resultado dos Investimentos

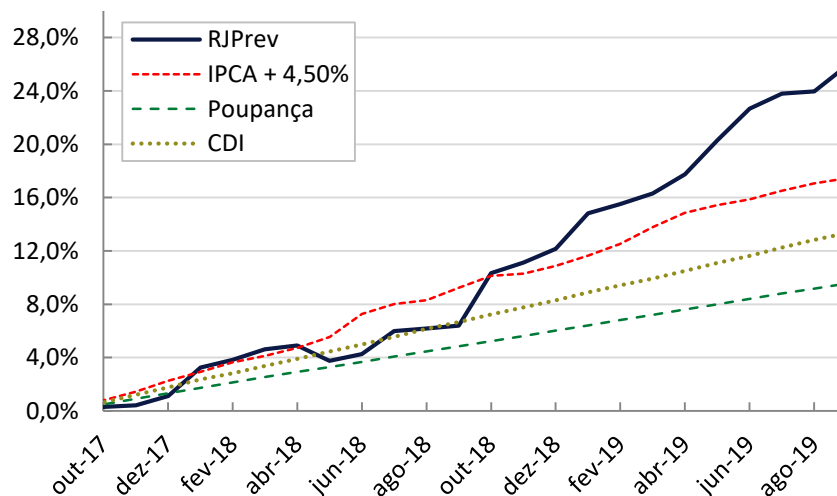
Retornos (%)

Índices	set-19	ago-19	jul-19	jun-19	mai-19	abr-19	mar-19	fev-19	jan-19	dez-18	nov-18	out-18	2019	12 m	24 m
Portfólio RJPrev	1,54%	0,13%	0,92%	1,98%	2,16%	1,24%	0,69%	0,59%	2,38%	0,94%	0,71%	3,71%	12,22%	18,31%	25,87%
IPCA + 4,5%	0,33%	0,48%	0,56%	0,38%	0,50%	0,94%	1,12%	0,80%	0,69%	0,52%	0,16%	0,82%	5,93%	7,52%	17,45%
IPCA	-0,04%	0,11%	0,19%	0,01%	0,13%	0,57%	0,75%	0,43%	0,32%	0,15%	-0,21%	0,45%	2,49%	2,89%	7,55%
Poupança	0,34%	0,34%	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	3,34%	4,49%	9,55%
CDI	0,46%	0,50%	0,57%	0,47%	0,54%	0,52%	0,47%	0,49%	0,54%	0,49%	0,49%	0,54%	4,66%	6,27%	13,34%
IRF-M	1,44%	0,26%	1,09%	2,16%	1,77%	0,61%	0,59%	0,29%	1,39%	1,53%	0,99%	3,59%	9,99%	16,83%	23,54%
IMA-B	2,86%	-0,40%	1,29%	3,73%	3,66%	1,51%	0,58%	0,55%	4,37%	1,65%	0,90%	7,14%	19,55%	31,37%	34,72%
Ibovespa	3,57%	-0,67%	0,84%	4,06%	0,70%	0,98%	-0,18%	-1,86%	10,82%	-1,81%	2,38%	10,19%	19,18%	32,02%	40,99%

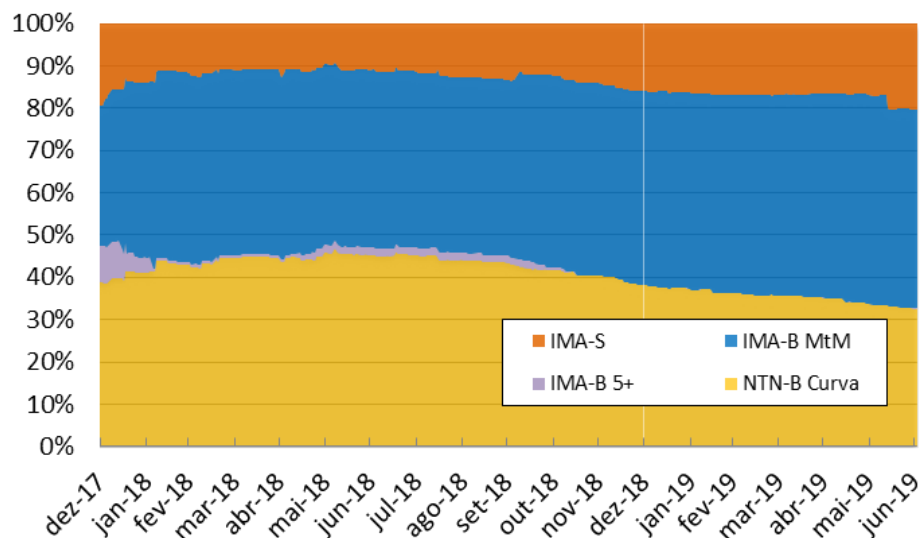
Rentabilidade Acumulada em 12 Meses



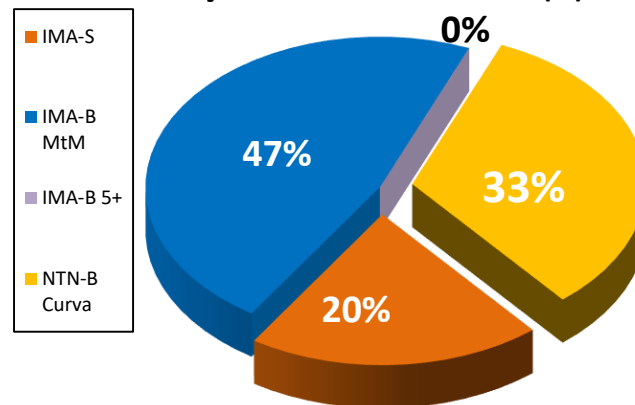
Rentabilidade Acumulada em 24 Meses



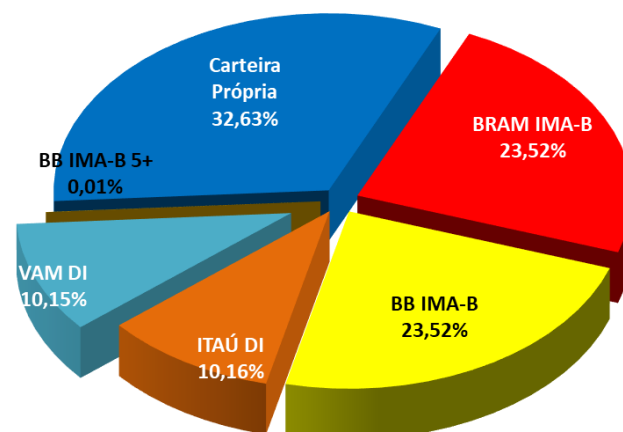
Evolução Composição Classe de Ativo (%)



Alocação Atual Classe de Ativo (%)



Valor Alocado (R\$)





www.rjprev.rj.gov.br



+55 (21) 2333-4161



+55 (21) 96507-2122

